

**Memorando de Contrato entre  
Representantes da University of New Mexico (Universidade do Novo México), EUA e  
Associação Alumni, Brasil  
Que Regerà um Programa de Bolsa Cultural e Língua Inglesa – Bolsa Integral**

**A. INTRODUÇÃO**

O Centro de Língua Inglesa e Cultura Americana (*Center for English Language and American Culture - CELAC*) da University of New Mexico (UNM) recebe alunos do Associação Alumni Brasil (AA) para um Curso de Verão de Língua Inglesa e Cultura com duração de quatro semanas, no Campus Albuquerque da UNM. Este curso de múltiplas etapas concentra-se especialmente em Inglês Acadêmico e Cultura Americana.

**B. RESUMO DO CURSO**

Os alunos deverão comparecer ao dia de matrícula, à orientação e realizar um teste de nivelamento antes do início das aulas, de modo a serem encaminhados à turma adequada para seu nível (pré-intermediário, intermediário, avançado, etc.). Ao longo do curso, participarão de 20 horas de aulas de inglês por semana, com ampla oportunidade para praticar a fala, bem como aprender sobre a cultura Americana, participando de ao menos dois eventos culturais. Será exigido que os participantes completem uma série de pequenas tarefas, e, possivelmente, que executem um projeto de pesquisa. Ao longo do curso, eles se envolverão em diversas atividades recreativas que reflitam o tema do Programa e confirmam a oportunidade de vivenciar a cultura Americana em primeira mão. Também realizarão o teste TOEFL ITP ao final do curso. Um Certificado de Frequência e um boletim de avaliação serão dados aos participantes no fim do programa. Os detalhes do programa serão estabelecidos no **Apêndice A** deste Contrato.

**C. ACOMODAÇÕES**

Os alunos alugarão acomodações em apartamentos no campus por tanto tempo quanto durarem seus estudos. Cada apartamento incluirá um quarto particular e roupas de cama, cozinha e banheiro compartilhados, toalhas, internet sem fio, lavanderia e cafeteria adjacente.

**D. BOLSAS**

Conforme permitir o orçamento anual, o CELAC oferecerá bolsas integrais para 1 (um) ou mais alunos selecionados pelo Associação Alumni. O CELAC especificará os detalhes em adendo ao **Apêndice A**, a cada ano em que seu orçamento permitir distribuir 1 (uma) ou mais bolsas integrais. O AA pagará, em contrapartida, as taxas listadas abaixo em nome de cada aluno contemplado com bolsa:

Bolsa CELAC	Contrapartida paga ao CELAC pelo AA-EdUSA
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ 20 horas de aulas de inglês intensivas por semana</li><li>➤ TOEFL</li><li>➤ Transporte partindo do aeroporto e coordenador de grupo</li><li>➤ Dois passeios culturais organizados</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Acomodação</li><li>➤ Refeições</li><li>➤ Livros e materiais</li><li>➤ Seguro de saúde estudantil</li></ul>

## E. RESPONSABILIDADES DA UNM

1. Planejar, organizar e entregar um programa detalhado de instrução e atividades que cumpra os objetivos de aprendizagem dos participantes, concluindo-o com o TOEFL ITP.
2. Garantir o transporte partindo do aeroporto e a presença de um coordenador de grupo que auxilie com acomodações, familiarização com o campus, eventos e outras necessidades, além de arcar com os custos desses serviços.
3. Garantir e organizar dois passeios culturais, além de arcar com seus custos.
4. Garantir acomodações no campus por tanto tempo quanto durar o curso.
5. Garantir atividades supervisionadas em grupo e arcar com todos os custos oriundos destas (a menos que explicitamente acordado de outra forma).
6. Fornecer uma carta de admissão a cada um dos alunos contemplados com bolsa para fins de solicitação de visto.

## F. RESPONSABILIDADES DO ASSOCIAÇÃO ALUMNI – EDUCATIONUSA

1. Divulgar e promover a oportunidade de bolsa do CELAC dentro do Centro AA-EdUSA para alunos e ex-alunos e para o público geral, por meio de anúncios em jornais, revistas e portais online.
2. Enviar todo o material promocional para revisão, comentários e aprovação do CELAC antes de qualquer publicação, assim como enviar uma cópia de cada publicação online ou prints de ações online para registro.
3. Arcar com os seguintes cursos para cada aluno contemplado com bolsa:
  - a. Custos da viagem, inclusive a viagem de ida e volta entre o Brasil e Albuquerque, no Novo México (viagem organizada pelo AA) e a taxa SEVIS para o processamento da solicitação de visto.
  - b. Acomodações e refeições
  - c. Livros e materiais
  - d. Seguro de saúde estudantil
4. Enviar o nome do(s) contemplado(s) com bolsas ao menos 8 (oito) semanas antes da data de início do curso.
5. Garantir que todos os contemplados:
  - a. Tenham conhecimento das informações oferecidas pelo CELAC acerca do curso
  - b. Adquiram seguro de saúde segundo os requisitos da UNM
  - c. Tenham pronto acesso a recursos suficientes para arcar com os custos de materiais para a sala de aula e despesas pessoais

## G. DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Considerada a cessão de bolsas por parte do CELAC, o AA compromete-se a pagar, em sua integridade, a taxa cobrada pelo CELAC através de fatura, até a data apontada no **Apêndice A** e a cumprir com as obrigações dispostas no presente contrato. Se qualquer pessoa, ou mesmo o grupo, cancelar após o recebimento da taxa, quaisquer custos que recaírem sobre o CELAC para a preparação dos serviços solicitador será deduzida do pagamento antes de qualquer ressarcimento. Não haverá reembolso após a segunda semana de aula.

Tal pagamento deverá ser feito por meio de transferência bancária, diretamente para a conta corrente da UNM em Albuquerque:

Nome do beneficiário: UNIVERSITY OF NEW MEXICO
Endereço do beneficiário: 1 University of New Mexico, Albuquerque, New Mexico 87131
Conta nº: 156402023717

Banco: US Bank
Código SWIFT: USBKUS44IMT
Endereço do banco: 7900 Jefferson St NE, Albuquerque, NM 87109

## H. PRAZO, EMENDAS, RESCISÃO, E FÓRUM

O presente Acordo entrará em vigor por um período inicial de cinco anos a partir da data da última assinatura pelos representantes devidamente autorizados das partes e renovará automaticamente por períodos sucessivos de cinco anos, a menos que seja rescindido conforme disposto abaixo.

Este Contrato poderá sofrer emendas, desde que estas sejam manifestadas por escrito e assinadas pelos representantes devidamente autorizados por cada uma das partes. Entretanto, em prol da celeridade administrativa, as partes estão autorizadas a modificar detalhes do Programa contidos no **Apêndice A**, sem prejuízo do curso normal de sua colaboração, dispensadas modificações às cláusulas deste Contrato ou sua renovação anual.

Estão autorizadas ambas as partes a rescindir este Contrato, por qualquer razão ou razão alguma, uma vez que seja concedido à contraparte aviso prévio, por escrito, de 30 (trinta) dias. Qualquer decisão neste sentido estará sujeita à política de ressarcimento do CELAC, sobre o que versa o item G, acima.

O presente contrato é firmado de boa-fé e em pleno acordo com as normas e procedimentos administrativos que regem as partes. Portanto, quaisquer controvérsias oriundas dos termos deste Contrato, sua interpretação ou implementação, serão solucionadas extra-judicialmente.

## I. VIAS

O presente Contrato poderá ser celebrado em duas ou mais vias de igual teor que, separadamente, constituem cada uma um documento original e, em conjunto, constituem um único instrumento. Caso qualquer assinatura seja entregue por meio de facsimile ou de envio por e-mail de um arquivo em formato ".pdf", tal assinatura obrigatoriamente resultará em vínculo contractual válido para a parte por quem, ou em nome de quem conste a assinatura, conferindo, assim, ao facsímile ou ".pdf", força e efeito de documento original.

## J. NOTIFICAÇÕES

Qualquer notificação necessária à execução deste Contrato deverá ser feita por escrito e entregue por um representante devidamente autorizado pela parte notificadora e enviada por e-mail aos endereços abaixo. Estão autorizadas as Partes a alterarem os endereços utilizados para comunicação pertinente a este Contrato, uma vez que a outra Parte seja avisada anteriormente e por escrito. Qualquer aviso enviado por e-mail será considerado entregue no momento da confirmação de recebimento.

Dr. Paul Edmunds  
Diretor, CELAC  
University of New Mexico  
MSC06 3850  
Albuquerque, NM 87131-0001 USA  
Tel: 1-505-277-7539  
E-mail: [pedmunds@unm.edu](mailto:pedmunds@unm.edu)  
<http://celac.unm.edu/>

Adriano Abner  
Supervisor de Marketing  
Associação Alumni  
Rua Alexandre Dumas, 2220  
Chácara Santo Antônio, CEP 04717-004  
São Paulo, Brazil  
Tel: +55-11-5644-9700  
E-mail: [adriano.abner@alumni.org.br](mailto:adriano.abner@alumni.org.br)  
<http://www.alumni.org.br/>

Este documento memorializes a integralidade do acordo entre as partes.

Associação Alumni

Representantes da University of New Mexico

  
\_\_\_\_\_  
Julio Antônio d'Oliveira Sampaio  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
David W. Harris  
Vice-Presidente Executivo de Administração

  
\_\_\_\_\_  
Data

  
\_\_\_\_\_  
Data

MOU traduzido Bolsa integral

**Memorandum of Agreement between  
The Regents of the University of New Mexico, USA and  
Associação Alumni – Sao Paulo, Brazil  
Regarding CELAC's English Language and Culture Program**

**Appendix A – 2018 Schedule and Program Fees – Full Scholarship**

Number of Full Scholarship Awards in 2018: 1

Arrival Date: June 26, 2018

Program dates: July 2-27, 2018

Start date of classes: July 2, 2018

<b>2018 CELAC Program Fees in U.S. Dollars Billed to Associação Alumni Brazil</b>	<b>Price per student</b>
Accommodations (5 weeks @ \$189 per week)	\$945
Meals (5 weeks at \$100 per week)	\$500
Books and Materials	\$280
Student Health Insurance	\$95
<b>TOTAL PER STUDENT</b>	<b>\$1820.00</b>

<b>2018 Value of CELAC Scholarship Award in U.S. Dollars</b>	<b>Award per student</b>
Tuition for Instruction, 20 hours per week	\$1,515
TOEFL Exam	\$100
Airport Pick-up and Personal Group Coordinator	\$160
Two Organized Cultural Field Trips	\$100
<b>TOTAL PER STUDENT</b>	<b>\$1,875.00</b>

Full payment of the sum of CELAC Program Fees (above) is due by July 15, 2018.